



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 3461/MAP – 28 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1705/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 998 de 28 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1705/XI/(1ª) – AC DE 10 DE MARÇO DE 2010
SITUAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA AEROSOLES

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epigrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª do seguinte:

- A solução encontrada para a viabilização do Grupo Investvar prevê a cedência por parte dos actuais accionistas, entre os quais o Estado, de parte significativa do capital da Investvar ao Fundo Recuperação que assumirá, desde já, a gestão das actividades industrial e comercial do Grupo;
- O Fundo Recuperação é um fundo de capital de risco subscrito pelos cinco maiores bancos nacionais e pelo tesouro, gerido pela ECS Capital e regulado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que tem como objectivo apoiar a reestruturação de empresas com potencial económico, mas com estruturas financeiras desajustadas, promovendo a consolidação empresarial bem como soluções de sucessão e profissionalização da gestão;
- O projecto de viabilização negociado entre o Estado e o Fundo Recuperação terá a capacidade de promover:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

- a retoma sustentada da actividade industrial da Investvar e a possível alienação da actividade comercial após a cessação dos direitos de comercialização da marca Aerosoles na Europa, com vista à viabilização financeira do Grupo;
- a necessária separação e gestão autónoma das actividades industrial e comercial da Investvar, tendo em conta que, nos últimos anos, a degradação empresarial do Grupo resultou de uma actividade comercial sobredimensionada;
- a manutenção de uma parte significativa dos postos de trabalho associados à actividade industrial;
- Através desta operação foi garantido o pagamento dos salários em atraso, assim como do subsídio de Natal, a todos os trabalhadores das empresas do Grupo;
- A solução hoje reflecte de forma clara as principais linhas orientadoras que o Governo definiu para a intervenção do Estado junto de empresas em crise:
 - procurar activamente envolver e motivar parceiros privados para a viabilização dessas empresas;
 - apoiar as empresas economicamente viáveis, através dos instrumentos disponíveis, com um nível de intensidade proporcional aos interesses do Estado, sejam eles a defesa do Emprego ou a defesa de actividades empresariais fundamentais para o crescimento da economia nacional;
 - activar os instrumentos adequados para proteger os trabalhadores e minimizar o impacto social no caso em que a não viabilização ou reestruturação das empresas signifique a perda de postos de trabalho ou a redução da sua actividade laboral;

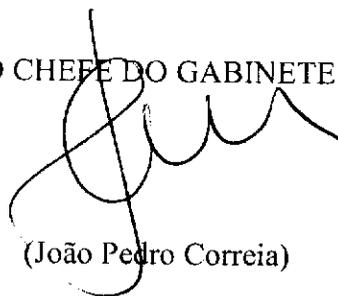


MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

- A nova gestão do grupo tem promovido a estratégia, a nosso ver, correcta, para a manutenção de uma parte substancial da produção do grupo em Portugal, e a consequente defesa dos postos de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



(João Pedro Correia)